



**TERMO DE EXTINÇÃO CONTRATUAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 254/2024**

O **MUNICÍPIO DE ITAPECERICA - MG**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Vigário Antunes, nº. 155, centro, Itapecerica/MG, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.308.742.0001-44, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo, denominado **CONCEDENTE**, representada pela Sra. Simone Cleice Vieira, inscrita no CPF/MF nº. 798.602.736-34, resolve rescindir o Contrato Administrativo em epígrafe, o qual foi firmado com **VILMA BERNARDES DOS SANTOS**, inscrita no CNPJ sob o nº. 55.673.828/0001-00, com sede na Rua São José, nº 14, Bairro Alto do Rosário, Itapecerica/MG, CEP 35550-000, denominada **CONCESSIONÁRIA**, de acordo com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente termo visa rescindir o Contrato Administrativo nº. 254/2024, oriundo do Processo Licitatório nº. 052/2024 - Leilão nº. 004/2024, que consta o objeto a concessão onerosa de direito real de uso de espaços públicos no Mercado Municipal “Mineirinho”, para fins de exploração comercial no ramo de alimentação e afins, conforme especificações constantes no processo de licitação que deu origem ao contrato em epígrafe.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA MULTA RESCISÓRIA

2.1 A CONCESSIONÁRIA, por ser responsável pela rescisão antecipada, pagará ao CONCEDENTE a multa rescisória no valor de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais).

Parágrafo Único - O pagamento da multa deverá ser efetuado até o dia 12 de fevereiro de 2025, através de Guia de Arrecadação Municipal, que deverá ser emitida no Setor de Cadastro Municipal da Prefeitura, para posterior pagamento. Fonte de receita: Indenizações sob o nº. 1.9.2.1.99.01.01.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RESCISÃO

3.1 - A pedido da **CONCESSIONÁRIA**, conforme documento em anexo, opera-se tal rescisão com fundamento na Cláusula Vigésima do mencionado Contrato, que ofertam embasamentos suficientes para a rescisão do referido Contrato Administrativo, de acordo com Autorização da Autoridade Municipal.

E assim, para firmeza e validade do que ficou acima estabelecido, lavrou-se o presente Termo de Extinção Contratual, em 02(duas) vias, de igual teor e forma para todos os efeitos legais e de direito vai assinado pela Secretária Municipal de Cultura, Esportes e Turismo.

Itapecerica, 07 de fevereiro de 2025.

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE ITAPECERICA
Sra. Simone Cleice Vieira — CPF/MF nº 798.602.736-34
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo



Vilma Bernardes dos Santos

CONCESSIONÁRIA: VILMA BERNARDES DOS SANTOS

CNPJ: 55.673.828/0001-00

Sra. Vilma Bernardes dos Santos - CPF/MF nº. 001.194.756-00

Este documento foi examinado e
aprovado por esta Assessoria
Jurídica.

Analúcia

Analúcia Castro Carvalho
Pedrosa
OAB/MG 89.767
Assessora Jurídica